



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA, GILVAN RODRIGUES TORRES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae797874-9704-426a-b02a-9a139707229

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
Gabinete do Prefeito
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os fins que se façam necessários, em especial, para instruir a Prestação de Contas - Governo/2021, em cumprimento aos dispositivos da Resolução nº- 147, de 01 de dezembro de 2021 (item 47), que NAO houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação ou superávit financeiro, no exercício Financeiro/2021.

Gabinete do Prefeito de Pombos — PE, em 23 de Fevereiro de 2022.

Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito